



Prezado responsável pelo Transporte Escolar, estamos encaminhando anexo, contendo:

Ofício informando a vistoria, e solicitando via e-mail a lista com os dados necessários para emissão dos laudos de vistoria.

- Ofício Circular dos documentos necessários para vistoria.
- Cópia do calendário de vistorias, dividido por Comarca e Distritos.
- Cópia da Portaria 727/2018 - DETRAN/GO - Transporte Escolar.
- Cópia da Portaria 948/2018 – DETRAN/GO - Transporte Escolar.
- Cópia da Resolução 504/2014 – CONTRAN - Visão Indireta.
- Relação de ITL's, do Estado de Goiás e DF.

OBS: Ter cuidado em observar a data e local no calendário, serão realizadas as vistorias no dia e Comarca citada, na porta da Prefeitura às 09:00 hs, pois não haverá a possibilidade de mudanças, não será permitido a realização da vistoria em outra comarca.

MUITO IMPORTANTE: Favor, assim que ler este e-mail, nos informar através de ofício assinado pelo responsável pelo transporte escolar do município ou pelo prefeito via e-mail gfsdetrango@gmail.com , a quantidade de veículos deste Município, separando em uma lista os veículos oficiais e terceirizados que realizam o Transporte Escolar, vinculados ao Município, onde os dados do veículo deverão constar: Placa, Modelo do veículo, Cor e Ano de fabricação, com Nome completo e CPF do condutor. Esta lista devera ser enviada pelo menos com 15 dias de antecedência à data da vistoria que esta pré-agendada para o município, para que seja possível emitir os laudos, informamos ainda que tenham cautela com os dados informados, para que não sejam enviados com erros, caso isso ocorra não será possível a emissão dos laudos e não será possível realizar as vistorias, a lista informada pelo Município será seguida rigorosamente, informamos que toda substituição ou alteração devera ser solicitada com antecedência mediante ofício justificando às devidas alterações, não será mais aceita a realização de vistorias com substituição de veículo ou condutor no local da vistoria ou em laudo manual sem a apresentação de ofício.

Para Informações complementares ligar na Divisão de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades (62) 3272-8072 ou pelo e-mail: gfsdetrango@gmail.com

Exemplo:

- CNH com Curso Especializado para o Transporte Escolar já avêbado na CNH.
- CRLV (categoria Oficial ou Aluguel).
- Certificado de aferição do Tacógrafo emitido pelo INMETRO dentro da validade. <http://cronotacografo.rbmlq.gov.br/certificados/consultar>
- Comprovante de endereço.
- Certidão de pontuação da CNH (com no máximo 4 pontos). <http://www.detran.go.gov.br/psw/#/servico/consultaDePontuacao.html>
- Certidão negativa do registro de distribuição criminal Estadual. <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S>
- Relação de Alunos (Nome, Data de Nascimento, Endereço, Telefone e Nome do Responsável).